LIDO
Em, 25/5/2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

IND 1948 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Dos Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em, 26/05/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo para introduzir o tema "Educação Alimentar" no conteúdo das disciplinas de Ciências e Biologia, nos currículos das escolas do ensino fundamental e médio das escolas públicas do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 24/Mai/2011 16:10

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo para introduzir o tema "Educação Alimentar" no conteúdo das disciplinas de Ciências e Biologia, nos currículos das escolas do ensino fundamental e médio das escolas públicas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir a inclusão da matéria "Educação Alimentar" nas disciplinas de Ciências e Biologia. A formação dos hábitos alimentares ocorre na primeira infância. A alimentação equilibrada e balanceada é um dos fatores fundamentais para o bom desenvolvimento físico, psíquico e social das crianças.

A rede de ensino público deve desenvolver atividades para mobilização e conscientização dos alunos em favor de sua saúde. Deve também estabelecer as normas para que as cantinas escolares cumpram seu papel educativo e não sejam apenas estabelecimentos comerciais que se beneficiam do monopólio que possuem de vender o que quiserem a uma clientela passiva, inexperiente e sem alternativas.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1948 / 2011
Fls. Nº 01

PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 ED. SEDE DA CLDF – BRASÍLIA/DF - CEP: 70094-902
Fone: (61) 3348-8062

CHICO LEITE
Deputado Distrital
PT

WELLIGTON LUIZ
Deputado Distrital
PSC

OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PTdoB

AYLTON GOMES
Deputado Distrital
PR

JOE VALLE
Deputado Distrital
PSB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1948/2011
Fls. Nº 02